



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº417/2014

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde do servidor ALTAIR DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 206, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 372/2014, de 19/08/2014) do servidor ALTAIR DE OLIVEIRA, matrícula: 584, Classe: “C”, cargo: Motorista, Padrão 05, pelo período 60 (sessenta) dias, de 27/09/2014 a 25/11/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 01 de outubro de 2014.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 01 / 10 / 2014